



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 001/2026

Institui, no âmbito do Município de Maracanaú, o "Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista", a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio, e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado anualmente em 17 de maio.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Comemorativos do Município de Maracanaú.

Art. 3º A escolha do dia 17 de maio homenageia o nascimento da arquiteta e urbanista Mirla Oliveira Lucas, profissional maracanauense falecida em 2023, vítima de câncer, cuja trajetória deixou relevante legado humano, profissional e social para o município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover atividades alusivas à data, com foco na valorização dos arquitetos e urbanistas, no fortalecimento da profissão e na promoção do desenvolvimento urbano sustentável de Maracanaú.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Janeiro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 19/01/2026  
pelo CPF: \*\*\*.617.913-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Arquiteto e Urbanista de Maracanaú, a ser celebrado anualmente em 17 de maio. A data foi escolhida em homenagem ao nascimento da arquiteta e urbanista Mirla Oliveira Lucas, profissional reconhecida por sua competência, ética e contribuição significativa ao desenvolvimento urbano e social do nosso município, falecida no ano de 2023 após enfrentar um câncer.

Os arquitetos e urbanistas desempenham papel essencial na construção de cidades mais humanas, inclusivas e sustentáveis. São responsáveis por pensar e



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

projetar espaços que promovem qualidade de vida, mobilidade, acessibilidade, preservação do patrimônio, bem-estar ambiental e desenvolvimento urbano planejado temas de extrema importância para o crescimento ordenado de Maracanaú.

Ao criar esta data comemorativa, o Município reconhece a relevância desses profissionais e presta homenagem à memória de Mirla Oliveira Lucas, cuja atuação e dedicação deixaram marcas positivas na comunidade e em diversas iniciativas voltadas à melhoria dos espaços urbanos.

A instituição desta data contribui para estimular debates, eventos, palestras e outras ações que promovam a valorização da categoria, inspirando novas gerações e reforçando a importância do planejamento urbano para o futuro da cidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13012](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13012)

